

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES
GRUPO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2023/2024
REGULAMENTO

Equipamento Desportivo

No âmbito das atividades da Disciplina de Educação Física, os alunos devem:

1. Possuir equipamento próprio para as aulas, constituído por:
 - T- Shirt com o logotipo da Escola (a adquirir na papelaria da Escola);
 - Calções ou fato de treino;
 - Ténis para exterior ou pavilhão;
 - Sapatilhas para Ginásio.
2. Utilizar dentro do Ginásio; Pavilhão e Instalações dos Sasseiros calçado limpo, que não pode ter sido utilizado, anteriormente, no exterior. Os alunos devem mostrar o calçado à entrada das instalações (ao assistente operacional ou professor). A mudança de calçado faz-se junto ao espaço de aula e no Pavilhão do Sasseiros nos balneários.
3. Manter o seu equipamento em condições de higiene e utilizá-lo exclusivamente na aula de Educação Física.
4. **Não utilizar quaisquer objetos de adorno** (anéis, pulseiras, relógios, brincos, piercings, etc.), para não colocar em perigo a sua integridade física e a dos colegas. A escola não se responsabiliza por eventuais acidentes ocorridos na sequência do não cumprimento desta norma.
5. **Prender os cabelos** quando estes se encontram compridos.
6. Nas aulas das 8h15 no pavilhão do Sasseiros os alunos devem dirigir-se diretamente para as referidas instalações. Na aula que termina às 13h10 os alunos saem autonomamente das referidas instalações.

Entrada e Saída dos Balneários/ Normas de Conduta

Os alunos devem:

1. Entrar nos Balneários até ao toque de entrada e, ordenadamente, ocupar o espaço destinado à sua turma comportando-se sempre com correção. **Os balneários encerram 5 minutos após o toque de entrada.**
2. Equipar-se e deixar a sua roupa, calçado e mochila devidamente arrumados. **Os objetos de valor devem ser colocados no respetivo saco de valores da turma e entregue, pelo responsável, à assistente operacional, caso contrário a escola não se responsabilizará por qualquer desaparecimento.**
3. Apresentar-se no espaço da aula até 5 minutos depois do toque de entrada.
4. Sair da aula 5 minutos antes do toque e após ordem do professor. Ordenadamente encaminhar-se para o Balneário a tempo de cuidar da sua higiene pessoal.
5. Deixar o Balneário livre, ficando este absolutamente limpo.
6. Comunicar à funcionária qualquer anomalia detetada.

Regime de faltas

Dada a especificidade da disciplina de Educação Física e a atitude de empenho intelectual e comportamental que o dever de assiduidade implica, há que realçar:

1. O aluno só poderá ser dispensado da aula de Educação Física em caso de doença devidamente comprovada por Atestado Médico. Neste caso o aluno deverá permanecer no espaço de aula com calçado apropriado e executar as tarefas alternativas propostas pelo Professor, para as quais deverá ser portador do material solicitado.
2. Os Atestados Médicos deverão ser mostrados ao professor de Educação Física e entregues ao diretor de turma. No atestado médico deverá constar o período provável da doença e a indicação do condicionamento físico a que o aluno está sujeito.
3. O aluno só poderá realizar a aula prática se estiver devidamente equipado. Se esta condição não se verificar será marcada falta de material e comunicado ao diretor de turma e ao encarregado de educação. Se a aula decorrer no Ginásio e o aluno não for portador de calçado apropriado, não querendo ficar descalço e sem meias, não poderá assistir à aula, pelo que terá falta de presença, sendo encaminhado para o GAID.
4. De acordo com o Regulamento Interno, após a marcação de 3 faltas de material será aplicada uma falta de presença. Sempre que esta situação ocorrer será enviada informação ao diretor de turma e ao GAID.

NOTA: Agradecemos aos encarregados de educação que informem o diretor de turma as doenças ou incapacidades do aluno (desvios de coluna, problemas cardíacos e /ou respiratórios, etc.), que pressupõem alguns cuidados em Educação Física.

O Grupo de Educação Física